



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 132/18

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O “MARÇO LILÁS”, DEDICADO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Birigui o “Março Lilás”, mês dedicado à conscientização das mulheres a respeito da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de colo de útero, aumentando as chances de cura e reduzindo a mortalidade

Art. 2.º O Março Lilás tem como principal objetivo a intensificação de medidas que visem levar à população feminina informações acerca do câncer de colo de útero e a orientação a respeito do diagnóstico e do adequado tratamento, bem como o encaminhamento para as instituições de saúde públicas especializadas no tratamento da doença.

Art. 3.º No mês de março serão realizadas ações de prevenção e que permitam o diagnóstico do câncer de colo de útero, em especial palestras, seminários, orientações e exames preventivos.

Art. 4.º O Executivo Municipal regulamentará esta lei no que couber.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 29 de agosto de 2018.


VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

A presente propositura visa contribuir no sentido de alertar a população feminina sobre a gravidade da situação em nossa cidade, bem como orientar sobre a doença e as maneiras de prevenção e diagnóstico da patologia.

Assim, como ocorre em todo o mundo no mês de outubro, que é dedicado à prevenção e ao combate do câncer de mama, é necessário que em Birigui haja mobilização idêntica no sentido da prevenção e combate do câncer de colo de útero e da redução da mortalidade feminina, vítima da doença.

Sendo assim, é de fundamental importância que o Projeto de Lei em tela seja aprovado, o que nos leva a solicitar a compreensão e o voto favorável de nossos Dignos Pares a presente proposição.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 29 de agosto de 2018.

VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.